



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS - 5^a RM E 5^a DE – 15^a Bda Inf Mec
26º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
GRUPO VISCONDE DE GUARAPUAVA**

**ANEXO VII
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024.
(Processo Administrativo nº 64557.001367/2024-12)**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO
ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS
COOPERADOS/ASSOCIADOS**

O (A) _____, CNPJ nº _____, DAP ou CAF jurídica no com sede _____, neste ato representado(a) por _____ (nome do representante legal de acordo com a Proposta de Venda), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº _____, CPF nº _____, nos termos do Estatuto Social, declara que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por DAP ou CAF/ANO CIVIL/ ÓRGÃO COMPRADOR referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, no art. 3º do Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, e na Resolução GGALIMENTA nº 3, publicada no DOU de 26 de junho de 2022.

Local, ____/____/____

Assinatura